

MEMORIAL DESCRITIVO

Playgrounds para espaços públicos do Município

O presente Memorial Descritivo destina-se à orientação para instalação de Playgrounds (parques infantis) em praças e espaços públicos do Município de Flores da Cunha, RS. A empresa contratada será responsável por realizar o fornecimento e instalação dos brinquedos infantis para ambientes externos.

A empresa deverá executar os serviços dentro da melhor técnica e segundo as prescrições das normas técnicas aplicáveis em cada caso. Este Memorial Descritivo, bem como o orçamento são complementares entre si. No caso de dúvidas, omissões ou divergências, a interpretação deve seguir orientação dos técnicos da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - Departamento de Projetos e Planejamento Urbano (DPPU).

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a empresa reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital e indicado ao Município de Flores da Cunha quaisquer imprecisões. O prazo estimado para executar a totalidade dos serviços é de 6 (seis) meses corridos.

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Anteriormente ao início das atividades, a Contratada deverá fornecer ART ou RRT referente à execução do serviço, à sua expensa;

1.2 A obra somente será iniciada após terem sido cumpridas as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Também devem ser seguidas as instruções legais conforme indicadas no contrato firmado entre o Município de Flores da Cunha e a Contratada;

1.3 A Contratada deverá manter na obra, efetivo de mão de obra composta no mínimo por: Engenheiro Pleno, responsável técnico com ART vinculada à obra, Pedreiro e Servente;

1.4 A fiscalização da obra deverá ficar a cargo dos técnicos do DPPU, os quais poderão instruir, questionar e solicitar, quando for o caso, modificações ao responsável técnico e mestre de obras, bem como aos demais operários (carpinteiro, ferreiro, pedreiro, etc.). Caberá à Contratada, a fiscalização e responsabilidade sobre a mão de obra empregada, a qualidade dos serviços executados e o bom andamento da execução da obra;

1.5 Os seguros ficarão a cargo da Contratada, conforme indicado no contrato;

1.6 A execução dos serviços deverá ser realizada com o emprego de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da obra. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todas as ferramentas em geral e de todos os equipamentos de segurança (EPIs e EPCs) dos

operários da obra, bem como todo e qualquer outro equipamento de proteção que se fizer necessário, atendendo à legislação vigente;

1.7 Nenhum material pode permanecer no logradouro público mais do que o tempo necessário para sua carga ou descarga e remoção;

1.8 Todos os resíduos produzidos na obra serão de responsabilidade da Contratada, devendo ser destinado de forma adequada, atendendo às legislações pertinentes;

1.9 Antes da entrega final da obra, esta deverá estar livre de todo material cerâmico, ferragens, metais, vidros, esquadrias, pisos ou qualquer outro material oriundo dos serviços executados.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os Playgrounds (parques infantis) deverão ser instalados conforme determinações do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano do Município de Flores da Cunha e deverão seguir as especificações técnicas das normas ABNT aplicáveis.

PARQUES INFANTIS:

A empresa contratada deverá entregar e instalar os brinquedos (playgrounds) seguindo as descrições abaixo:

ITEM 1: Playground Multiatividade (dimensões mínimas: 6,00 x 4,90m):

Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em madeira ecológica WPC (wood-plastic composite) 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:

01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura;

01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, sem cobertura;

01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura;

01 - Curva em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura;

01 - Balanço com 2 assentos kids/baby em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;

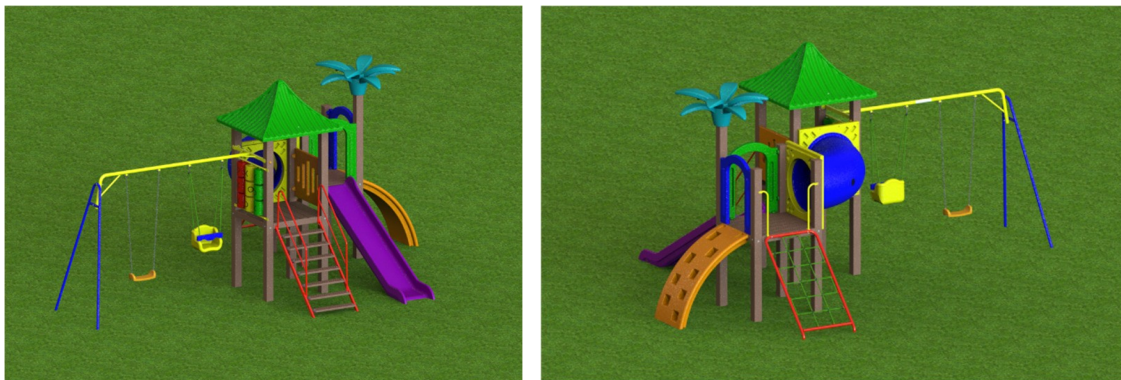
01 - Escada fabricada com 7 degraus em madeira plástica, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1”x1,50mm e 3/4”x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “X” e “O”;

01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2”x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado;



Imagens ilustrativas

ITEM 2: Playground Multiatividade (dimensões mínimas: 5,90 x 5,60m):

Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em madeira ecológica WPC (wood-plastic composite) 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:

01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura;

01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, sem cobertura;

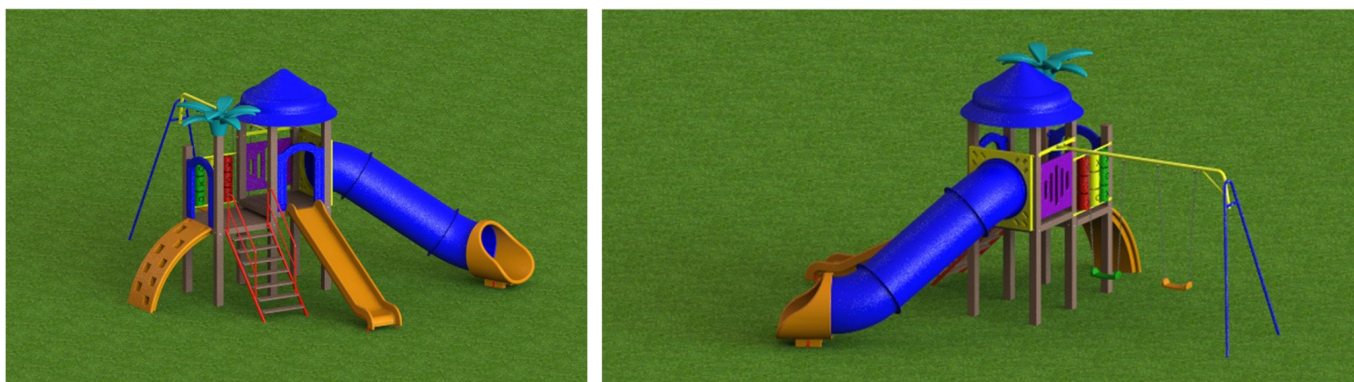
01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura;

01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2”x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;

01 - Escada fabricada com 7 degraus em madeira plástica, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1”x1,50mm, 3/4”x1,50mm;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

- 01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;
- 01 - Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;
- 01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "X" e "O";
- 01 - Tobogã composto de 2 curvas 45°+ tubo de 1,60m em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;



Imagens ilustrativas

ITEM 3: Playground Multiatividade (dimensões mínimas: 6,70 x 5,80m):

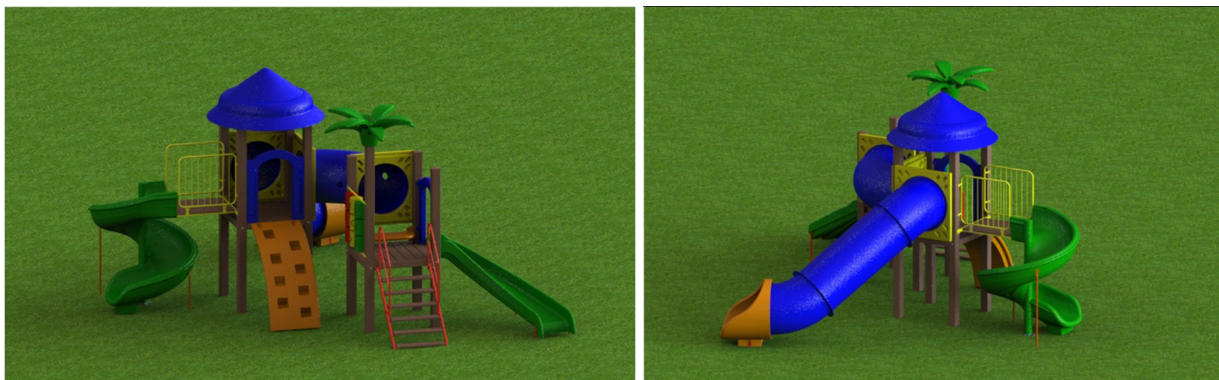
Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em madeira ecológica WPC (wood-plastic composite) 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:

- 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura;
- 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, sem cobertura;
- 01 - Curva em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura;
- 01 - Escada fabricada com 7 degraus em madeira plástica, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;
- 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;
- 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8";

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1”x1,50mm e 3/4”x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “X” e “O”;

01 - Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;



Imagens ilustrativas

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A fim de garantir a segurança necessária às crianças que utilizarão os playgrounds e durabilidade aos materiais empregados nos brinquedos, será necessária a apresentação de laudo técnico dos materiais de fabricação e da segurança ao uso dos brinquedos. Os laudos técnicos deverão ser correspondentes ao fabricante dos playgrounds, e não ao licitante vencedor.

Os laudos técnicos a serem apresentados deverão atestar a resistência, segurança, qualidade e durabilidade dos brinquedos. Todos os laudos técnicos deverão estar embasados nas normativas ABNT aplicáveis e vigentes, assinado por responsável técnico habilitado para tal, juntamente com ART. Os Laudos devem ser emitidos por laboratório acreditado INMETRO em nome do fabricante.

Deverão ser cumpridas as especificações das normas ABNT a seguir, entre outras:

- 1- NBR 8094/2023 – Material metálico - corrosão por exposição à névoa salina (garantir pintura de boa durabilidade sob exposição às intempéries climáticas);
- 2- NBR 17088/2023 – Corrosão por exposição à névoa salina - métodos de ensaio;
- 3- NBR ISO 4628-3/2022 – Tintas e vernizes - degradação de revestimento (corrosão e enferrujamento);
- 4- NBR 5841/2015 – Grau de empolamento de superfícies pintadas (empolamento da película de tinta);
- 5- NBR 15454/2007 – Metalografia das ligas de ferro-carbono;
- 6- NBR 7399/2015 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente;
- 7- NBR 14922/2013 – Semiacabado de UHMW (método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes).
- 8- NBR 11003/2023 – Pintura industrial - determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura;
- 9- NBR 10443/2023 – Pintura industrial - determinação da espessura da película;

10- NBR 16071/2021 – Playgrounds (garantir qualidade e segurança aos usuários).

A empresa fabricante deverá possuir os registros na entidade profissional conforme segue:

Registro no CREA da empresa fabricante, em vigor;

Registro no CREA do profissional responsável pela produção, em vigor, tendo este vínculo comprovado com a empresa fabricante.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste memorial descritivo, no Contrato firmado com o Município e, ainda:

Efetuar a entrega e instalação do objeto conforme especificações, prazos e locais constantes neste memorial descritivo, no Contrato e em determinações do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano do Município de Flores da Cunha, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes a prazo, quantidade e local de instalação;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da instalação dos brinquedos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS PLAYGROUNDS

Os materiais deverão ser entregues e instalados em praças e espaços públicos dentro do Município de Flores da Cunha – RS. Durante a vigência do Contrato, a empresa contratada ficará obrigada a prestar os serviços de acordo com os valores, quantidades e prazos definidos.

A empresa executora deverá instalar os brinquedos conforme solicitação dos técnicos do Município, sendo que a entrega e instalação poderão ser solicitadas de forma parcelada dentro do período de duração do contrato. O pagamento dar-se-á após finalização das instalações, conforme elas forem ocorrendo.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada com prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Observação:

- Com referência à qualidade dos materiais e dos serviços, serão respeitadas todas as recomendações da ABNT, mesmo que não aqui expressamente citadas;
- A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado;
- Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado.

Rodrigo Bertolini da Rosa
Engenheiro Civil – CREA-RS 250.695
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente